

INFORMAÇÕES DA CNIS

RELATÓRIO PROVISÓRIO DO ESTUDO SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO E INCLUSÃO LABORAL: O VALOR DO TRABALHO E DAS RELAÇÕES OUTUBRO 2013 – JUNHO DE 2015

O estudo realizou-se em quatro cidades portuguesas: Coimbra, Aveiro, Porto e Vila Nova de Gaia, abrangendo 172 pessoas em situação de sem-abrigo

CONCLUSÕES GERAIS

A análise efetuada dos resultados dos estudos quantitativos e qualitativo permitem concluir que efetivamente, o trabalho constitui, para as pessoas em situação de sem-abrigo, o principal fator promotor de bem-estar pessoal e social, enquanto gerador de sentimentos de utilidade. Constitui-se também como promotor da auto-estima, sendo a principal ferramenta de autonomia e independência. Por outro lado, a vulnerabilidade decorrente da situação de sem-abrigo potencia situações de abuso e de exploração no trabalho que, ocorrendo frequentemente de forma ilegal, colocam a pessoa numa posição ainda mais desprotegida.

As experiências marcantes ao longo da trajetória de vida (especialmente na infância e adolescência) produzem efeitos potencialmente devastadores, por vezes mais do que a própria situação de sem-abrigo, verificando-se a cristalização de diferentes formas de resistência psicológica como forma de sobrevivência (incluindo a proteção da identidade). Situações de privação na infância e juventude decorrentes de um histórico de pobreza na família, quando associadas a dificuldades múltiplas ao longo da vida, potenciam situações de vulnerabilidade socioeconómica no futuro (ciclo vicioso que condiciona a capacidade de acesso ao mercado de bens e serviços e aos sistemas geradores de rendimento). As relações com familiares (especialmente com pais e filhos) produzem uma forte influência na capacidade de avaliação do percurso de vida, nas referências identitárias e na definição de objetivos de vida.

Os profissionais das instituições de apoio adquirem um papel decisivo: protetor, afetivo e de grande responsabilidade na construção da mudança, tornando-se nas principais figuras relacionais estáveis. A capacidade de resposta em intervir em períodos de transição (momentos marcantes de dificuldades) pode ditar a diferença na prevenção da entrada em situação de sem-abrigo e, também, na saída. Além do apoio na resolução da situação de privação, é apontada como fundamental a necessidade de reconhecimento humano e de valorização da pessoa em situação de sem-abrigo, como fonte de perseverança e de esperança na mudança.

Na qualidade de cidadãos, as pessoas nesta situação demonstram grande capacidade de reflexão e avaliação sobre os efeitos da atual situação social, económica, política e cultural do contexto local onde vivem e do país.

A prevalência de uma imagem negativa sobre as pessoas em situação de sem-abrigo reforça o estigma e alimenta uma cultura de exclusão, produtora de mecanismos concretos de bloqueio à integração destas pessoas

Elaborado pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCEUC)

PUBLICITAÇÃO CONTAS IPSS

Nos termos do artigo 14^o-A, n^o 2, do Decreto-Lei n^o 119/83, de 25 de Fevereiro (Estatuto das IPSS) alterado pela redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n^o 172-A/2014, de 14 de Novembro, “as contas do exercício são publicitadas obrigatoriamente no sitio institucional eletrónico da instituição até 31 de maio do ano seguinte a que dizem respeito”, pelo que as Instituições já deveriam, na presente data, ter as contas relativas ao exercício de 2014, publicitadas no sitio institucional (para este efeito, não será relevante a publicitação em blog, página do facebook , etc).

O incumprimento do art^o 35^o, n^o 2, d) do mesmo diploma “Pela não apresentação das contas do exercício, durante dois anos consecutivos e segundo os procedimentos definidos no art^o 14^o-A”, poderá ser causa de destituição dos titulares dos órgãos de administração das IPSS.

LEGISLAÇÃO



LEI N.º 65/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 128/2015, SÉRIE I DE 2015-07-03

Assembleia da República

Primeira alteração à [Lei n.º 85/2009](#), de 27 de agosto, estabelecendo a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade



LEI N.º 67/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 129/2015, SÉRIE I DE 2015-07-06

Assembleia da República

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 442-A/88](#), de 30 de novembro, alargando o âmbito da dedução das despesas de saúde e clarificando as relativas a despesas com creches

(Artigo 78.º -D

[...]

1 —

a)

i)

ii)

iii) *Secção G, Classe 88910 — Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento;*

b)

2 —

3 —

4 —

5 —

6 —

7 —

8 —

9 — *Nas atividades previstas na alínea a) do n.º 1 consideram -se abrangidas as ativida*

Odes equivalentes previstas na tabela a que se refere o artigo 151.º



LEI N.º 68/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 131/2015, SÉRIE I DE 2015-07-08

Assembleia da República

Altera o Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela [Lei n.º 22-A/2007](#), de 29 de junho, introduzindo uma isenção de 50 % em sede de imposto sobre veículos para as famílias nume-

INFORMAÇÃO FISCAL

	Disponibilizada em:	DI-PLOMA	AR-TIGO	VINC. N.º	ASSUNTO
	2015-06-01	CIVA	009	8550	Isenções - Atividades por si desenvolvidas de creche e CATL e fornecimento de refeições aos educandos.
	2015-06-01	CIVA	009	8502	Operações realizadas por ACE's - Extensão a novas entidades que podem não praticar exclusivamente operações isentas ou não sujeitas a IVA ou apresentar uma percentagem de dedução superior a 10%.
	2015-06-01	CIVA	029	8235	Faturas - Obrigatoriedade de emissão de fatura relativamente a operações isentas de IVA

- [Ofício-circulado 30172/2015 de 01/07 - IVA - Prestações de serviços de alimentação e transporte conexas com o ensino - alínea 9\) do artigo 9º do código do IVA.](#)

Fonte: portal das finanças

INFORMAÇÃO SEGURANÇA SOCIAL

Tipo	Publicação	Descrição
Manual	 Procedimentos e tramitação dos processos de registo das IPSS do âmbito da Ação Social	Manual de Procedimentos (Anexo à CIT n.º 10/2015, de 25/06/2015)
Guia prático		Disponibilizado
	Inscrição e Alteração de Dados - Pessoa Coletiva	08-07-2015

CANDIDATURAS

PROGRAMA POLO POSITIVO



Chama-se POLO POSITIVO e é um novo programa que visa melhorar a eficiência energética em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

A iniciativa decorre até ao final de 2015 e tem a assinatura da Agência para a Energia (ADENE), da Sair da Casca – Consultora em Desenvolvimento Sustentável e da ENTRAJUDA – Apoio a Instituições de Solidariedade Social.

Para mais informações: <https://programapolopositivo.wordpress.com/>

Programa EDP Solidária – Saúde 2015

De 13 de julho a 14 de agosto de 2015

Este programa consiste num investimento em projetos que melhoram as condições clínicas e sociais resultantes de problemas de saúde, como a reabilitação de instalações deterioradas de instituições prestadoras de cuidados permanentes de saúde e a oferta de equipamentos médicos.

Os projetos podem ser promovidos por centros hospitalares/hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e também por **Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)** «que tenham instalações de cuidados permanentes de saúde devidamente licenciadas», lê-se numa nota da Fundação EDP.

Lançado em 2004, o Programa EDP Solidária já permitiu ajudar um total de 263 projetos, possibilitando a melhoria das condições de vida de mais de 650 mil pessoas em situação vulnerável, em todos os distritos do país. Em dez anos, este programa traduz já um investimento de cerca de sete milhões de euros por parte da Fundação EDP

As Tarifas Sociais de Eletricidade e de Gás Natural permitem que as pessoas e famílias com rendimentos mais baixos beneficiem de descontos nas suas faturas de eletricidade e de gás natural.

Esclarecimentos:

Para esclarecer qualquer questão relacionada com a aplicação do Desconto Social para a Energia os consumidores devem contactar os respetivos fornecedores de eletricidade e gás natural.

Também existe uma linha de atendimento telefónico que presta todas as informações sobre estes descontos.

Ligue 808 100 808

Visite o site **Escolha a sua Energia** em www.escolhaasuaenergia.pt

Fale com a sua empresa de eletricidade e de gás natural.

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS e FEDERAÇÕES

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

entre a

UDIPSS- Portalegre e a Competir – Formação e Serviços, SA

Assinou-se no passado dia 25 de Junho o **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO QEC (QUADRO ESTRATÉGICO COMUM) 2014-2020**, entre a **União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Portalegre** e a **Competir – Formação e Serviços, SA**.

O Grupo **COMPETIR** desenvolve a sua atividade no sector da formação profissional desde 1993, assumindo responsabilidade em todas as fases do processo formativo, desde o diagnóstico de necessidades até ao acompanhamento e avaliação do impacto final de todos os Projetos. Sendo uma organização de sucesso comprovado, pretende colocar ao dispor dos seus Parceiros mais oportunidades de Formação Profissional.



4º Encontro
Dirigentes / IPSS's
Vila Real

18 | JUL | 15
Pequeno Auditório
Teatro Municipal de Vila Real

Programa:

- 09h00 – Receção aos Participantes
- 09h30 – Abertura do Encontro
(Entidades anfitriãs: UDIPSS; CNIS; IEFP; Segurança Social; Município de Vila Real)
- 10h00 – Banco Alimentar – Balanço da Distribuição dos Géneros Alimentares
(Dr. Manuel Borges Machado: UDIPSS Vila Real)
- 10h15 – Portugal 2020 Para Inovação Social
(Dr. Hélder Sampaio: IES-Social Business Scholl e ESLIDER – PORTUGAL)
- 10h45 – Coffee Break
- 11h00 – Estado da Cooperação – O Nosso Compromisso
(Dr.ª Filomena Bordalo: CNIS)
- 11h30 – Estatutos das IPSS
(Dr. Henrique Rodrigues: CNIS)
- 12h00 – Debate
- 13h00 – Encerramento / Almoço

Apoios:



Organização:



Udipss de Vila Real

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES IPSS

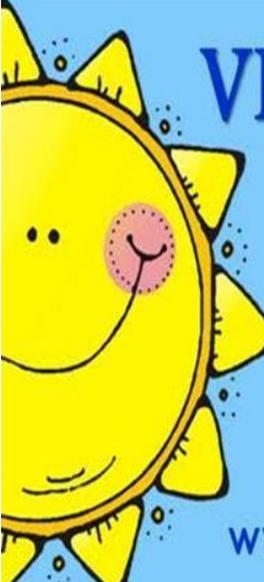
3 A 14 DE AGOSTO
09H00-17H00
PARA CRIANÇAS E JOVENS COM DOENÇA RARA
INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 21 DE JULHO DE 2015



CAMPOS DE FÉRIAS
CASA DOS MARCOS

Mais informações e/ou inscrições:
E-mail: composferias@rarissimas.pt
Tlf: 211 165 300 | Tlm: 964 527 525



VERÃO NA QUINTA

Campos de férias
Crianças 6-12 anos
julho, agosto, setembro

Contacte-nos!
www.olivalsocial.com

14 julho a 14 agosto
(exceto final de semana)

OTL DE VERÃO

Complexo Social Armando Soares
Para crianças entre os 3 e os 8 anos

Mais informações no Complexo Social – inscrições até 09/07



3ª GRANDE CAMINHADA/TRAIL SOLIDÁRIA

Desafio **Aventura**

Trail 10Km
Caminhada 5Km

Organização: 

Inscrições:
corridasolidaria.blogspot.pt
Telf. 966 612 266/934 356 727
Ou no dia da corrida

12 JULHO 10h
LARGO DO PASSAL

3ª "solta" a reverter para a Paróquia SANTO ANDRÉ DE SOBRADO



Participa na 3ª Grande Caminhada/Trail SOLIDÁRIA que reverte para a Paróquia Santo André de Sobrado (Valongo)



O Espaço t, apresenta nos dias **11 e 12 de Julho mais uma edição do Mercado de Vilar: Oportunidades de Sonhar.**

Trata-se de uma ação que conta com a colaboração de uma série de empresas portuguesas que se associam ao Espaço t nesta iniciativa de angariação de fundos, necessária à sustentabilidade desta associação que trabalha há mais de 20 anos a integração de pessoas utilizando a arte com processo terapêutico. Assim, o Espaço t volta a abrir as portas da sua sede com novos produtos e parceiros. Não perca!

A Cáritas Diocesana de Coimbra, fiel à sua missão, promove a reinserção social de pessoas cujos percursos de vida desajustados culminaram no consumo abusivo de substâncias e conseqüente degradação quer no âmbito pessoal, quer familiar ou social.

Torna-se por isso necessário, através de um processo adequado de reconstrução/reabilitação, restituir a essas pessoas a dignidade e o prestígio que merecem, nos mais diversos âmbitos da sua vida.

Para que tal seja possível, a Cáritas de Coimbra mantém em funcionamento (há 23 anos) a Comunidade Terapêutica Encontro que, no âmbito do processo terapêutico e de reinserção em vigor, desenvolve atividades que em muito valorizam e dignificam quem a elas se dedica com empenho, dedicação e entrega. É o caso da atividade agrícola, com esta fotografia.



CLDS+ “Trilhos do Futuro” balanço final

Após 18 meses, terminou no dia 30 de junho o período de vigência do Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social mais (CLDS+) de Miranda do Corvo. O projeto “Trilhos do Futuro” como se designou, teve início no dia 1 de outubro de 2013 apesar do seu plano de ação só ter sido aprovado no dia 22 de novembro.

O projeto “Trilhos do Futuro”, Projeto de Desenvolvimento Social de Miranda do Corvo, surgiu integrado nos CLDS+ a nível nacional, com a finalidade de promover a inclusão social dos cidadãos, de forma

integrativa, através de ações executadas em parceria com as diversas entidades do concelho.

O CLDS+ de Miranda do Corvo, teve como entidade promotora o Município de Miranda do Corvo e entidade coordenadora a Fundação ADFP. Houve a intervenção em 3 eixos fundamentais: Formação e Qualificação, Intervenção Familiar e Parental e Capacitação da Comunidade e Instituições.

Para dar respostas ao nível destes 3 eixos, foram criados o G.E.F.E – Gabinete do Emprego, Formação e Empreendedorismo e o G.R.F.C – Gabinete de Recursos e Apoio à Família, onde se promoveram diversas ações e eventos, destacando-se entre muitas outras: apoio na criação do próprio emprego; apoio na procura de emprego, promoção do empreendedorismo; realização do Congresso sobre a “Serra da Lousã” de forma a promover o empreendedorismo e o turismo; Formações Modelares Certificadas; participação na Plataforma para a Economia Cívica de Miranda do Corvo, apoio às Famílias Sobre-individualizadas; Banco Solidário – com o objetivo de ajudar os mais carenciados; Estudo sobre as Condições de Vida das Crianças e Jovens; promoção de Férias Ativas para os mais carenciados; Apoio Cognitivo a Jovens; Workshops para Pais; Campanhas Sobre a Exclusão Social; Atividades para crianças sobre Direitos; Justiça e Cidadania; Simulação de um Tribunal e o Congresso – “Ser Criança... Ser Adolescente... Um Direito...”.

Em jeito de balanço, apodemos dizer que através de estas e outras atividades, sendo possível assim chegar a mais de 3500 pessoas, promovendo mais de 600 atendimentos, onde foi possível acompanhar diretamente mais de 150 utentes na procura de emprego, mais de 40 casos acompanhados no que toca a resoluções questões das Finanças, mais de

20 empresas e empreendedores, no esclarecimento nas mais diversas dúvidas, mais de 200 utentes acompanhados no âmbito do apoio jurídico e famílias sobre-individualizadas, mais de 130 atendimentos e acompanhamento psicológicos e 5 casos de acompanhamento cognitivo e familiar, realizado num trabalho concertado entre o projeto e os diversos parceiros locais, desde a Segurança Social, IEFP, Câmara Municipal de Miranda do Corvo, GIP, CEARTE, Caritas, Agrupamento de Escolas, Fundação ADFP, Centro de Saúde de Miranda do Corvo, entre outros.

Podemos dizer, que este foi um caso de sucesso, superando mesmo as expectativas no que toca aos CLDS+, tendo sido dado como um exemplo pela Segurança Social de Coimbra, ao sermos convidados para apresentar o projeto Trilhos do Futuro no passado dia 1 de julho de 2015 em Ansião, na reunião da plataforma supra concelhia do Pinhal Interior Norte.

Após estes resultados alcançados, e como já se encontram abertas as candidaturas para os CLDS de 3 geração, a Fundação ADFP espera que os Trilhos do Futuro de Miranda do Corvo, retomem em pleno a sua atividade no início de setembro, encontrando-se desde já a preparar a nova candidatura, que deverá ser entregue até dia 23 de julho de 2015 estando somente à espera da sua aprovação como entidade coordenadora por parte do CLAS de Miranda do Corvo, para poder aprovar o plano de ação em CLAS, para que mesma seja submetida.

BOAS PRATICAS IPSS

A **Fundação ADFP** assume-se como organização empregadora amiga das mães e dos pais. Desde 2008 que oferece 500 euros as trabalhadoras mães por ocasião do nascimento de um filho/a. Pelo nascimento do terceiro filho, ou seguintes, o prémio sobe para 750 euros por bebé. Posteriormente e num critério de igualdade de sexos estes prémios de apoio a natalidade foram tornados extensivos aos trabalhadores homens. A ideia foi transmitir às colaboradoras a certeza que a entidade patronal, não só não as critica por ficarem grávidas, como as apoia e incentiva para que tenham mais filhos. Até agora a Fundação já atribuiu 15 prémios correspondentes a igual número de nascimentos ADFP. Neste espírito de apoio a maternidade/paternidade responsável a ADFP vai criar novas medidas de apoio às suas colaboradoras mães e colaboradores pais. A todos os trabalhadores/as vai ser concedido o direito de optarem por horário parcial, part-time, para apoio à família desde que tenham filhos menores até 16 dias anos. No caso de filhos com deficiência grave este direito pode ser prolongado até a maioridade. Os trabalhadores podem optar por requerer uma redução de 20%, 40% ou 50% do horário legal desde que seja para apoio às crianças. As mães ou pais podem optar por só trabalhar 4 ou 3 dias na semana desde que essa redução seja para apoiar o crescimento e desenvolvimento dos filhos. Podem também requerer um horário a 50% e só fazer metade da carga horária diária legal. Os colaboradores do quadro, com crianças

até 3 anos, poderão mesmo, requerer isenção completa-se horário sem perda do vínculo à entidade patronal. A todos os trabalhadores será em princípio concedido flexibilidade de horários, escolhendo os colaboradores a hora de entrada e saída do trabalho, para responder às necessidades familiares. Este direito não pode pôr em causa a qualidade do apoio direto aos utentes mais vulneráveis e dependentes, particularmente aos residentes. A Fundação ADFP gere duas creches no Senhor da Serra (união de freguesias Semide/Rio de Vide) e na vila sede do concelho. Possui ainda um infantário com pré primária. Para uma resposta eficaz as famílias estes estabelecimentos de apoio a infância têm um horário alargado de 12h/dia e não encerram para férias. Para garantir um apoio eficaz às famílias de menores recursos a mensalidade mínima é de 20,60 euros e a mais cara, para famílias com rendimentos elevados, tem um máximo de 115,90 euros, preços muito inferiores aos praticados noutros estabelecimentos de creche/infantários. A Fundação ADFP tem tentado sensibilizar outras IPSS's, nomeadamente as ligadas à Igreja, como as Misericórdias, para adotarem medidas semelhantes. O apoio às famílias não pode ser só palavras devendo traduzir-se em medidas concretas. A Fundação ADFP gere ainda a residência Cruz Branca, que apoia mulheres/mães, grávidas ou com filhos, vítimas de violência doméstica ou de pobreza. Possui ainda uma valência de atividades de tempos livres, durante os 12 meses do ano, e está a criar colónias de férias que incluem alojamento.

INFORMAÇÕES DIVERSAS



Programa Troca de Seringas - PTS nas Farmácias

<http://pnvihsida.dgs.pt/programatrocaseringas/locais-de-troca/farmacias.aspx>





O Instituto Profissional do Terço associado à Universidade Católica Portuguesa, irão realizar no próximo dia **29 e 30 de outubro** na **U. C. Porto** (Auditório Carvalho Guerra – Campus da Foz) o **6º Congresso do IPT – “Cuidar Crianças, Criar Esperanças”**, centrado nos Cuidadores, Voluntários, Organizações sem fins lucrativos, Pessoas e Famílias.

As inscrições são limitadas! Inscreva-se já!

Inscrições + Info: <http://www.ipt.org.pt/>

Informamos que as apresentações dos oradores da Sessão “As IPSS e os Fundos Europeus”, que decorreu no dia 3 de julho de 2015 na CCDR Algarve, em Faro, encontram-se disponíveis para consulta e download no site da CCDR Algarve no separador Eventos.

Lino Maia